



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Av. 1º de Janeiro, s/n, Sebastião Barros-PI
CEP: 64.985-000 CNPJ nº 01.612.805/0001-59
Fone/fax: (89)3564-0066



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ

ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2013
TERMO ADITIVO Nº 01
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03-A/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Sebastião Barros - PI
CONTRATADA: SERCONPREV - Serviços e Consultoria em Previdência S/C Ltda.
OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta e Sexta do Contrato Original, alterando o valor global e prorrogando-se a vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2013
VIGÊNCIA: 1º/01/2014 a 31/12/2014
SIGNATÁRIOS:
Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal
Ildemar Almeida da Silva
P/Contratada

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao
CONTRATO Nº. 002/2013 - que entre si
fazem o MUNICÍPIO DE FARTURA DO
PIAUI-PI e a ANTONINO COSTA NETO.

O MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Miguelino Braga, s/n. Centro. Fartura do Piauí - PI. C.N.P.J. nº 41.522.380/0001-90, neste ato representado pelo Sr. PERMINIO PEREIRA DE SANTANA, Prefeito Municipal. Praça Maria da Conceição Silva, s/n, Centro, Fartura do Piauí, portador da Cédula de Identidade RG nº 612.484 SSP - DF, inscrito no CPF nº 223.009.451-34, na competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e em seqüência. ANTONINO COSTA NETO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-PI sob o nº 3192, inscrito no C.P.F (MF) sob o nº 844.216.813-34, e RG nº 1.505.894 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Angelo Acelino, nº 620, Centro, São Raimundo Nonato - PI, que apresentou os documentos exigidos por lei **CELEBRAM ENTRE SI o PRIMEIRO TERMO ADITIVO** de acordo com a previsão contida no art.57, II da Lei n.8.666/93, conforme despacho exarado no Processo - **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 002/2013**, cujo contrato se regerá pelas normas da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato em referência até o final do exercício financeiro de 2014, cujo objeto é a contratação de assessoria jurídica na área trabalhista e feitos da fazenda pública acompanhando os processos de interesse da administração pública.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes da execução do contrato são próprios do município: Fonte de Recurso 000 (PRÓPRIO).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem vigentes todas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não contrariar o presente termo que faz parte integrante do Contrato nº. 002/2013.

E por assim, estarem justas e contratadas, assinam o presente TERMO em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fartura do Piauí - PI, 03 de janeiro de 2014.

PERMINIO PEREIRA DE SANTANA

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ANTONINO COSTA NETO
CONTRATADO

DECRETO nº 001/2014

Fartura do Piauí (PI), 03 de janeiro de 2014.

Decreta a exoneração dos servidores públicos municipais que especifica.

O MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, por intermédio de seu prefeito, este no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o quadro de pessoal do Município necessita se ajustar à nova Lei que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a exoneração dos servidores públicos municipais que ocupem cargos comissionados e em comissão.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fartura do Piauí, em 03 de janeiro de 2014.

Perminio Pereira de Santana
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no mural da Prefeitura Municipal de Fartura do Piauí, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

TESTEMUNHAS:

1º) _____ RG/CPF _____

2º) _____ RG/CPF _____